

BRASIL VAI PRODUZIR COMPUTADORES PARA O CONTROLE DE TRÂNSITO

Nos próximos três anos o Brasil começará a produzir mini-computadores de larga aplicação no controle do trânsito, controle industrial, automação de laboratórios e análises médicas, através de uma unidade industrial a ser instalada no Rio de Janeiro, com capital público e privado, estrangeiro e nacional. Quinhentos minicomputadores, custando de 20 a 30 mil dólares, serão produzidos anualmente pela indústria, que em seguida iniciará a implantação de outra unidade de produção, provavelmente no Estado de São Paulo, para a fabricação de computadores de grande porte, dentro da mais avançada tecnologia japonesa.

A informação foi transmitida ontem ao governador Laudo Natel, quando recebeu, em seu gabinete no Palácio dos Bandeirantes, a visita de diretores da Fujitsu Limited, empresa japonesa responsável por 25% dos computadores fabricados no Japão, e detentora do know-how a ser trazido para o Brasil.

O governador Laudo Natel destacou o significado da instalação de uma unidade desse gênero no Brasil, que poderá contribuir ativamente para o desenvolvimento nacional, e manifestou sua satisfação pelo interesse dos empresários japoneses em instalar, em São Paulo, uma indústria para a produção de grandes computadores.

O deputado federal Diogo Nomura acompanhou a comitiva de dirigentes japoneses, constituída pelos srs. Takuma Yamamoto, Koichi Shimogata, Hitoshi Muramatsu, Michio Naruto e Hiroyoshi Horie.

CURSO DE FÉRIAS NA USP SOBRE A VIDA NO MAR

Um curso de férias sobre "Temas atuais de Biologia" será ministrado anualmente, em julho, no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.

O curso, de extensão universitária, gratuito, limitado a 100 participantes, destina-se a professores universitários e estudantes universitários (que estejam cursando disciplinas relacionadas com as ciências biológicas) e professores do ensino secundário que lecionem essas mesmas disciplinas. Foi instituído pelo Reitor Miguel Reale, mediante portaria baixada recentemente.

No corrente ano o I Curso se realizará de 17 a 28 de julho, das 15 às 17 horas, no anfiteatro do I.B. (edifício de Zoologia - Cidade Universitária) e versará sobre "A Vida no Mar e os Recursos Marinhos", tendo como coordenador o Prof. Dr. Paulo Sawaya, diretor do I.B.

As inscrições estão abertas na Divisão de Difusão Cultural (Edifício da Reitoria - 1.º andar - Cidade Universitária) de 2.ª a 6.ª, das 9 às 18 horas.

Ilha no rio Paraíba, em Queluz, terá zoo e praça de esportes

Lei sancionada ontem pelo governador Laudo Natel autoriza a Fazenda do Estado a contratar com a Prefeitura Municipal de Queluz, gratuitamente e pelo prazo de 30 anos, a concessão de uso da ilha situada no rio Paraíba, no perímetro urbano daquela cidade. Encerrando uma área de 40.227 metros quadrados, a ilha será utilizada para a implantação, pela concessionária, de uma praça de esportes e um parque zoológico.

Dispõe a lei que, da escritura, deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização da ilha para o fim a que se destina e que impeçam sua transferência a qualquer título.

NOVO CENTRO DE OPERAÇÃO DA SAEC

Já está em funcionamento, à rua Antonia de Queiroz, no bairro da Consolação, nesta Capital, o novo Centro de Operação da SAEC - Superintendência de Água e Esgotos da Capital. Esse novo Centro de Operação, cuja construção foi autorizada pelo governador Laudo Natel em dezembro do ano passado, vai concentrar os trabalhos do Centro de Operação de Água, Centro de Operação de Esgotos, Seção de Pesquisas Pitométricas, Seção de Conservação Eletromecânica e Seção de Cadastro e Desenho da SAEC.

A centralização desses vários setores da Diretoria de Operação da SAEC, anteriormente espalhados por vários pontos da cidade - como explicou o secretário de Obras do Estado, prof. José Meichies - é mais um esforço da atual administração para melhor controlar o abastecimento de água da cidade de São Paulo, facilitando o atendimento às solicitações dos usuários.

Médicos para o Serviço de Radioisótopos do HSPE

Até o dia 5 de julho estarão abertas as inscrições ao concurso para o Serviço Médico de Radioisótopos do Hospital do Servidor Público Estadual. Os candidatos devem apresentar a Carteira do Cremesp, "Curriculum Vitae" e ter, no mínimo, dois anos de formado. A prova escrita, sob a forma de testes, será complementada com as provas de títulos, prática e oral. Outras informações podem ser obtidas na rua Pedro de Toledo, 1800 - 16.º andar - sala 1615 (Divisão de Serviços Complementares).

MAIS ENERGIA ELÉTRICA PARA A PRAIA GRANDE

Acabam de ser iniciadas as obras programadas pelo Governo do Estado, através da CESP - Centrais Elétricas de São Paulo - para melhorar o sistema de distribuição de energia elétrica no município de Praia Grande. Na comunicação que, a respeito, enviou ao governador Laudo Natel, a empresa esclarece que os serviços deverão estar concluídos dentro de 60 dias, exigindo um investimento, por conta da CESP, de Cr\$ 236.104,63.

As obras visam à melhoria da qualidade de fornecimento de energia aos atuais consumidores, além de permitir novas ligações, expansão da iluminação pública e futuras extensões de redes. Incluem a implantação de 186 postes e 13 transformadores, totalizando 615 kVA.

Mais veterinários para a Agricultura

A Secretaria da Agricultura vai contratar mais dez médicos veterinários para o exercício de suas funções na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. O salário mensal será de Cr\$ 2.064,00 para a prestação de 44 horas semanais de serviço, sendo os contratos a título precário, pelo regime da legislação trabalhista. As inscrições serão recebidas de 17 a 21 de julho próximo, das 13 às 17 horas, no Centro de Treinamento de Assistência Técnica, à avenida Brasil, 2.340, em Campinas.

CARGOS PARA ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Foram, ao mesmo tempo, adotadas providências relacionadas com a resolução do Tribunal de Justiça, para a expansão dos serviços do Ministério Público. O secretário Oswaldo Müller da Silva acentua que, à medida em que são ampliados os trabalhos judiciais, tanto a Magistratura como o Ministério Público necessitam de reforços em seus quadros de pessoal. O projeto contém todas as disposições nesse sentido, dentro do clima de colaboração que é característico nas relações entre Executivo e Judiciário.

Mais 450 cargos ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos cargos constam do orçamento vigente, para pagamento de aulas excedentes e parte dos correspondentes a cargos vagos de professor secundário.

AUXILIAR DE DIRETOR

Ainda durante o despacho, o governador Laudo Natel assinou decreto permitindo aos Grupos Escolares-Ginásios e estabelecimentos de ensino primário que instalaram classes de 5.ª série, a disposição de mais um auxiliar de direção, quando funcionarem em três períodos.

O auxiliar de diretor, função de confiança, será indicado por livre escolha do diretor da unidade, sempre escolhido entre os professores do estabelecimento. Se nenhum professor aceitar a designação, poderá ser escolhido substituto efetivo, independentemente das escalas de classificação (do decreto 51.213, de 3 de janeiro de 1969).

Nesse caso, a escolha será feita sem prejuízo das designações permitidas para os municípios onde o diretor exerce também a função de auxiliar de inspeção.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863

Redação 93-0484

Dir. Comercial 92-3024

Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 - 93-5187

93-5188 - 93-5189

93-5180 - 92-3020

92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES
GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543

Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais"

Cr\$

Anual (cada edição) .. 90,00

Semestral (cada edição) 45,00

VENDA AVULSA

Cr\$

Número do dia 0,50

Número atrasado do ano 0,60

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

ATOS LEGISLATIVOS

LEI DE 26 DE JUNHO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar com a NOVACAP imóveis situados em Brasília

Retificação

Artigo 1.º -
Onde se lê: «.....12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros)....»

I -12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros)....»
leia-se: «.....12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros)....»

II - Imóveis pertencentes à NOVACAP: projeções de ns. 4 e 5 da Super Quadra Norte 209 com as seguintes medidas: 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) pelos lados Este e Oeste e 85m (oitenta e cinco metros) pelos lados Norte e Sul, com a área unitária de 1.062,50m² (hum mil, sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), perfazendo um total de 2.125m² (dois mil, cento e vinte e cinco metros quadrados).

LEI DE 26 DE JUNHO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar com a Prefeitura Municipal de Queluz a concessão de uso de ilha situada no Rio Paraíba

Retificação

Artigo 1.º -
Onde se lê: «...Do ponto 20, deflete à direita e segue em linha reta....»

leia-se: «...Do ponto 20, deflete à direita e segue em reta....»

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, de João Kitamori e sua mulher, imóvel situado no Município de Bastos, necessário à construção do 2.º grupo escolar local

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, de João Kitamori e sua mulher, Yoko Kitamori, uma área de terreno com 9600,00 m², situada no distrito, e município de Bastos, comarca de Tupã, necessária à construção do 2.º Grupo Escolar, com as medições e confrontações constantes da planta e memorial do processo n.º 34.024-70 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: As divisas tiveram início no ponto «A», denominado em planta anexa, situado no cruzamento dos prolongamentos dos alinhamentos das ruas Sete de Setembro e Valdevino Fernandes; deste ponto, segue acompanhando este último alinhamento, numa distância de 120,00 m. até o ponto «B», situado no cruzamento desta rua com a rua Osvaldo Cruz; daí deflete 90º à direita e segue pelo alinhamento da rua Osvaldo Cruz, numa distância de 80,00 m. até o ponto «C», situado no cruzamento desta rua com a rua Henrique Rouget Pellegrini; daí deflete 90º à direita e segue pelo alinhamento desta última rua, numa distância de 120,00 m. até o ponto «D», situado no cruzamento desta rua com a rua Sete de Setembro; daí deflete 90º à direita e segue pelo alinhamento desta última rua numa distância de 80,00m até o ponto «A», onde iniciaram e fecham-se estas divisas encerrando uma área de 9.600,00 metros quadrados.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 1972.

Maria Angélica Gallazzi - Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, imóvel situado naquele município necessário à construção do Centro Educacional no Bairro do Alto do Ipiranga

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes uma área de terreno com 11.835,79 m² (onze mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), situado no município e comarca de Mogi das Cruzes, necessária à construção do Centro Educacional do Alto do Ipiranga com as medições e confrontações constantes da planta e memorial anexos ao processo n.º 34.393-70 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: «Começa no ponto «A», situado no alinhamento da rua Maria Osório Valle, distante mais ou menos 116,00m da rua Caputera; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da rua Maria Osório Valle com rumo 10º11'SE, na distância de 108,40 até o ponto «B»; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,94m até o ponto «C», no alinhamento da rua Caputera; daí segue pelo alinhamento da rua Caputera com rumo 78º37'SW na distância de 91,85m até o ponto «D», daí, deflete à direita e segue em linha reta com rumo 10º22'NW na distância de 117,70m confrontando com quem de direito, até o ponto «E»; deflete à direita e segue em linha reta com rumo 79º00'NE na distância de 100,91m até o ponto «A», confrontando com quem de direito, ponto de partida totalizando uma área de 11.835,79m².

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 1972

Maria Angélica Gallazzi - Responsável pelo S.N.A.